



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 2027 /2019

Linhares/ES, 09 de Outubro de 2019.

A SUA EX<sup>ª</sup>.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO: Resposta ao Protocolo nº 004661/2019.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao protocolo supra, datado de 01/10/2019, no qual o ilustre vereador **FRANCISCO TARCISIO SILVA** solicita informações relacionadas à autorização e realização de ecografias através do Pronto Atendimento (PA), informamos:

- As obras da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Shell, classificada como UPA 24h Porte III, com população recomendada de 200.000 a 300.000 habitantes para área de abrangência, conforme consta no Capítulo V, Art. 13, da PORTARIA Nº 10, de 03 de Janeiro de 2017, do Ministério da Saúde, foi concluída e em breve estará sendo inaugurada para atendimento a população linharenses.
- Os procedimentos de autorização e realização de ecocardiograma transtorácico no Pronto Atendimento, nos casos de urgência/emergência, serão encaminhados para realização nas Clínicas Conveniadas.
- O Pronto Atendimento é local de atendimento de Urgência e Emergência, não sendo realizado agendamento de consultas.
- Sim. São realizados em média 32 (trinta e dois) ecocardiograma transtorácico por mês.

Respeitosamente,

  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES/ES